



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Edição eletrônica nº 1216
Quinta-feira, 15 de Março de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação	02
Secretaria de Assistência Social.....	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 27/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a necessidade de proceder à avaliação de veículo automotor de propriedade do Município de Cianorte, para futura alienação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para procederem à avaliação dos veículos especificados no art. 2º desta Portaria pertencentes ao Município de Cianorte para fins de alienação, sendo assim composta:

I – Presidente: Reginaldo Epifanio de Souza

II – Secretário: Elder Pirelli de França

III – Demais Membros: Mauro Aguilera, José Luiz de Lima, Alan Carlos Damasceno Marchini, Nelson Cesar Pereira, Nilson Nambra Takase e Elizeu Carlos Dias.

Art. 2º. Os veículos objetos de avaliação serão os seguintes:

I) pá carregadeira marca XCMG ZL30G, série 13g0100072, ano 2010;

II) pá carregadeira NEW HOLLAND 12B, série N8AE10667, ano 2008, cor amarela, diesel;

III) motoniveladora HUBER WARCO 140S com motor SCANIA;

IV) motoniveladora FIATALLIS ARTICULADA FG70B, ano 1997, série 30443816, com escarificador dianteiro;

V) ônibus M. BENZ 1113, PLACA AGN-3881, CHASSI 34405811426383, ano 1979/1979, COR BRANCA, RENAVAL 240303148, diesel;

VI) ônibus M. BENZ, PLACA AIT-7088, CHASSI 34405811584262, ano 1982/1982, cor branco, RENAVAL 539788120, diesel;

VII) ônibus M. BENZ 370 RSD, PLACA ACB-7067, CHASSI 36429813094569, ano 1986/1986, cor branca, RENAVAL 519543017, diesel;

VIII) FIAT UNO MILLE EX 1.0 4P, placa CTJ-3743, CHASSI 9BD158068Y4128528, ANO 2000/2000, cor branca, RENAVAL 733013821, gasolina;

IX) GM VECTRAGLS 2.0, placa LCP-2112, CHASSI 9BGJK19HXWB509184, ANO 1998/1999, cor branca, RENAVAL 706892569, gasolina;

X) GM CORSA MILLENIUM 4P, PLACA AKG-9776, CHASSI 9BGS-C68Z02B175114, ANO 2002/2002, COR BRANCO, RENAVAL 783565984, GASOLINA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 28/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para a abertura dos envelopes e apuração dos resultados dos procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência Pública;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para a abertura dos envelopes e apuração do resultado dos procedimentos licitatórios na modalidade Concorrência Pública sob o número 001/2018.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Gilberto Yoshio Matuo

Secretário: Roseli de Fátima Miranda

Membros: Renata Sarcetta Pacheco

Leandro Folador

Vera Regina Sucaiar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 30, 13 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.696, de 21 de junho de 2006; Considerando o não cumprimento das obrigações iniciais pela empresa D' GODÊ CONFECÇÕES LTDA. ME;

Considerando a solicitação protocolada pela própria empresa;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público do Município de Cianorte o imóvel constituído pela data de terras nº 04 da quadra nº 05, com área de 520,08 m², situada no loteamento denominado "Complexo Industrial Bataglia", situado neste Município de Cianorte, doado através do Decreto Municipal nº 222, de 22 de novembro de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.948, DE 28 FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais, centros municipais de educação infantil e cercanias. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais e

centros municipais de educação infantil.

Parágrafo único. A instalação do equipamento citado no caput considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Art. 2º. Cada unidade escolar terá, no mínimo, duas câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

Parágrafo único. O equipamento citado no caput deste artigo apresentará recurso de gravação de imagens.

Art. 3º. As unidades escolares situadas nos bairros onde foram constatadas maiores ocorrências pela Patrulha Escolar terão prioridade na implantação do equipamento.

Art. 4º. As disposições desta lei serão regulamentadas, no que couber, pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 016/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de coffee break, marmittas, refrigerantes, lanches e outros para as diversas Secretarias Municipais. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 242/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. PAZINATO MARINGÁ, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Diogo Zuliani N° 249, Jardim Alvorada, CEP 87033-030, inscrita no CNPJ sob nº 04.352.905/0001-81.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 309/2017.

OBJETO: Aquisição de computadores, monitores, impressoras, armários, estantes, cadeiras, mesas, equipamentos domésticos, eletrônicos, audiovisuais e coleções de livros para os locais administrados pela SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.224,00 (cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 243/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. PAZINATO MARINGÁ, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Diogo Zuliani N° 249, Jardim Alvorada, CEP 87033-030, inscrita no CNPJ sob nº 04.352.905/0001-81.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 311/2017.

OBJETO: Aquisição de cortinas e ventiladores para os locais administrados pela SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 272/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa H. S. DE QUEIROZ, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Brasil N° 495, CEP 87.300-115, inscrita no CNPJ sob nº 17.878.405/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 293/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis para atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de março de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N 297/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.R. DUTRA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, 1191, CEP 87200-436, telefone (44) 3019-5160, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 295/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e correlatos para atender aos órgãos públicos municipais de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.714,46 (Quatro mil setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 030/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 302/2017**, homologado em 23/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 101.946,00** (Cento e um mil novecentos e quarenta e seis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.**

Empresa: **OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	660	m³	metro cúbico de oxigênio medicinal, com concentração de O2 igual ou maior a 92%, de acordo com a resolução nº1355 de 14/08/92, do conselho federal de medicina acondicionados em cilindros de capacidade de 0,4 a 1 m³.	LINDE	36,90	24.354,00
2	720	m³	metros cúbicos de oxigênio medicinal, com concentração de O2 igual ou maior a 92%, de acordo com a resolução nº1355 e 14/08/92, do conselho federal de medicina acondicionados em cilindros com capacidade de 1,5 a 3 m³.	LINDE	16,10	11.592,00
3	10.000	m³	metros cúbicos de oxigênio medicinal, com concentração de O2 igual ou maior a 92%, de acordo com a resolução nº1355 de 14/08/92, do conselho federal de medicina acondicionados em cilindros com capacidade de 4 a 10 m³.	LINDE	6,60	66.000,00

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 23 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 032/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 303/2017**, homologado em 28/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 17.300,10** (Dezessete mil trezentos reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de Material de laboratório para o Centro de Testagem e Aconselhamento da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI – ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	30	KIT	kit de teste rápido de dengue igs/igm. caixa com 25 unidades.	MEDTEST	291,67	8.750,10
2	30	KIT	kit de teste rápido de dengue ns-1. caixa com 25 unidades.	MEDTEST	285,00	8.550,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 459/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 24/2017**, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: **R\$ 23.630,60** (Vinte e três mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **Até 28/03/2018.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.300	Pct	açúcar cristal: de acordo com as nta 02 e 52, contendo no mínimo 98,3% de sacarose. livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. sabor doce. validade mínima 12 meses. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco)kg. secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg. arroz agulhinha tipo 1: de acordo com as nta 02 e 33, tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. validade mínima de 06 meses. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05(cinco)kg.- secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg. rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	DOURO	8,20	10.660,00
6	1.000	Pct	arroz agulhinha tipo 1: de acordo com as nta 02 e 33, tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. validade mínima de 06 meses. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05(cinco)kg.- secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg. rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	12,10	12.100,00
17	200	Cx.	caixa de 200gr de creme de leite uht, produto deve data de fabricacao nao superior a 02 meses e data de vencimento.	CCGL	2,13	426,00
43	380	Pct	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.	UNIÃO	1,17	444,60
Total R\$ 23.630,60						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de dezembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 460/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 24/2017**, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: **R\$ 14.694,00** (Quatorze mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.**

Empresa: **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **Até 28/03/2018.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	720	Pct	amido de milho: de acordo com as nta 02 e 37. produto amiláceo extraído do milho, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos, livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14,0% p/p. validade mínima de 12 meses. embalagem: - primária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente com peso líquido de 01(tum) quilo.- secundária: caixa de papel ondulado com 20 kg.	NUTRINGÁ	2,20	1.584,00
7	50	Pct	pacote de 0,500 grs de aveia em flocos finos. ingredientes: aveia laminada em flocos finos, rico em fibras funcionais, proteínas e ferro. embalagem plástica.	NUTRINGÁ	4,00	200,00
8	1.000	Pct	biscoito cream cracker sem lactose. pacote de 0,400 g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio) e fermento biológico. dispensado da obrigatoriedade de registro m.s. conforme resolução 23/00 anvisa. sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	LIANE	3,25	3.250,00
9	500	Pct	biscoito maisena sem lactose. pacote de 0,400 g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	LIANE	3,12	1.560,00
18	300	Pct	pacotes com 200gr de confeito granulado escuro (chocolate granulado). ingredientes: açúcar, cacau em pó e gordura vegetal hidrogenada. contém aroma imitacao de baunilha e estabilizante e.t.i.	NUTRINGÁ	3,00	900,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	1.000	Sa	sache de 1.020 kg cada de extrato de tomate: embalagem secundária com 12 unidades. sem conservantes: de acordo com as nta 02 e 32. duplos concentrados, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33% p/p. validade mínima de 12 meses.	QUERO	7,20	7.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de dezembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 303/2017, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 427/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de Material de laboratório para o Centro de Testagem e Aconselhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI – ME** como vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 17.300,10 (Dezessete mil trezentos reais e dez centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Republicado por Incorreção)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2.017.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.412.616/0001-67, com sede na Rua Santos, nº 312, Zona três, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor Gianni Michael Esperança, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob nº 5.807.355-5 – SS/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.560.249-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 28/02/2019, acrescentando ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 278.100,00 (duzentos e setenta e oito mil e cem reais), que deverá ser utilizado conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/ Elemento da Despesa	Fonte	Valor
13.02.08.244.0019.2100	Subvenções Sociais 3.1.50.43.00.00	0	190.740,00
13.02.08.244.0019.2100	Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00	0	87.360,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2.018.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE – APMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Republicado por Incorreção)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 13/2.017.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.340.470/0002-39, com sede na Avenida Rio Branco, nº 930, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor Aldo Seiti Tanaka, brasileiro, casado, empresário, portadora da CI/RG sob nº 5.181.158-5 – SS/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 014.693.519-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 28/02/2019, acrescentando ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 148.320,00 (Cento e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais), que deverá ser utilizado conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/ Elemento da Despesa	Fonte	Valor
13.02.08.244.0019.2100	Subvenções Sociais 3.1.50.43.00.00	0	85.366,44
13.02.08.244.0019.2100	Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00	0	62.953,56

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de Fevereiro de 2.018.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER (CAPER)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Republicado por Incorreção)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2.017.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.252.874/0001-61, com sede na Rua Araucária, nº 349, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor Roney Marcio Pessoa, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG sob nº 2.424-93 – SS/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 289.552.932-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 28/02/2019, acrescentando ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 52.060,32 (Cinquenta e dois mil, sessenta reais e trinta e dois centavos), que deverá ser utilizado conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/ Elemento da Despesa	Fonte	Valor
13.02.08.244.0019.2100	Subvenções Sociais 3.1.50.43.00.00	0	30.930,36
13.02.08.244.0019.2100	Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00	0	21.129,96

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de Fevereiro de 2.018.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil